



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 30/03/2023.

ATA nº 13/2023 de 05/04/2023 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferra. **DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO:** Considerando que, com a publicação do Decreto Municipal 077/2023, onde foi decretado ponto facultativo na quinta feira, dia 06/04/2023, este conselho fiscal decidiu pela antecipação da reunião, ora prevista para acontecer no dia 06/04/2023, para o dia de hoje, 05/04/2022, às 17:15 hs. A presente reunião visa analisar e realizar novo debate sobre a Lei 3.416/2010. **QUANTO A LEI 3.416/2010:** Na ata anterior, 012/2022 este Conselho esclareceu que, em julho de 2010, foi aprovada a Lei 3416/2010, a qual autorizou o município de Macaé a dar em dação em pagamento a este Instituto, uma área de terra situada no lugar denominado "Pacaparra", constituída de 07 alqueires geométricos, mais 23.100 m2, totalizando 36,16 alqueires. A presente dação visou diminuir o déficit atuarial do Fundo de Previdência dos Servidores. Estes conselheiros, após verificarem os documentos contábeis deste Instituto, não logrou êxito em localizar qualquer lançamento sobre o imóvel. Esse tema foi inicialmente debatido pelo conselho fiscal, conforme **ATA 24/2021**. Na época, foi deliberado envio de comunicação 005/2021 ao presidente do Macaeprev, para que este se manifestasse sobre os fatos narrados. Já na Ata 026/2021, o presidente deste conselho informou que foi enviado comunicação ao presidente do MACAEPREV, via setor de protocolo do instituto, o qual gerou o número de processo **311000/2021**. Posteriormente, na ATA 30/2021, estes conselheiros acompanhando o andamento do processo, verificaram que foi solicitado, mediante despacho do Advogado do Macaeprev, Dr. Daniel Valdez, a Controladoria Geral do Município, o processo administrativo 20307/2010 ou cópia do inteiro teor, o qual provavelmente deu origem a Lei 3.416/2010. Sendo que até presente data não foi esclarecido este tema. Nestes termos foi deliberado na sessão anterior sobre a agendamento com Dr Roan Flores, Procurador Geral da Câmara Municipal de Macaé. Este conselho, no uso das suas atribuições se reuniu com o Dr. Roan Flores no dia 03/04/2023,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

com objetivo de obter maiores informações sobre a LEI 3.416/2010. Na presente reunião foi protocolado um pedido de inteiro teor do processo, daquela casa de lei, o qual deu origem a publicação da Lei Municipal 3416/2010. Em resposta, foi enviado a este conselho fiscal, cópias dos Projetos de Leis: 038/2010 e 075/2011. Verifica-se que, no primeiro Projeto de Lei, o parágrafo único definia o valor do imóvel em R\$ 1.089.319,00 (hum milhão e oitenta e mil, trezentos e dezenove reais). Enquanto que, no segundo Projeto de Lei, o valor será reavaliado para apuração de seu atual e real valor econômico. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que, as presentes cópias dos projetos de lei não elucidaram todas as dúvidas deste conselho, foi deliberado por **UNANIMIDADE** no sentido de: a) Agendar horário com o secretário de obras, a fim de buscar informações sobre a localização exata da referida propriedade. b) Agendar horário com o secretário de patrimônio, a fim de obter cópia da escritura. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de Término: 19:25h. Fica marcado para o dia 06/04/2024, a próxima reunião deste Conselho Fiscal, às 17:10 hs, na sede deste Instituto.

CONSELHO FISCAL		
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	



AO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Sr. Nilton César Pereira Moreira

2023/04/03
Câmara Municipal de Macaé
Roi Flores de Lima
Procurador Geral
Matrícula 5545-0 - OAB/RJ

O Conselho Fiscal, no uso das suas atribuições legais, através de seus membros, de acordo com Decreto 125/2012 e Lei Complementar 119/2009, vem requerer inteiro teor do processo administrativo, o qual deu origem a publicação da lei municipal 3.416/2010.

Macaé, 03 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
CONSELHO FISCAL - MACAEPREV
Presidente

UELITON MACHADO PINTO
Membro Conselho Fiscal

SUSAN C. V. FERRAZ
Membro Conselho Fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV).

ATA nº 14/2023 de 13/04/2023 - Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, estando presentes os membros Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferra. A presente reunião visa: **ANÁLISAR POR PARTE DO CONSELHO FISCAL DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 – BASE 2022.** Iniciada a Reunião, o Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial registrou o pedido ao Presidente do Macaeprev para convocar esta reunião extraordinária tendo em vista a necessidade da análise e aprovação por Parte do Conselho Fiscal das Hipóteses e Premissas Atuariais para dar prosseguimento a Avaliação Atuarial 2023 – base 2022. Sendo assim o Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial repassou previamente o e-mail encaminhado pelo Atuário Carlos da Empresa Paradigma contendo as justificativas para mudanças das hipóteses e premissas, juntamente com quadro explicativo das premissas que faz parte integrante desta ata. Sendo assim promoveu a leitura do despacho que segue com as análise das principais mudanças conforme transcrito: *"Considerando o cumprimento do artigo 33 da Portaria nº 1467/2022; Considerando a necessidade de expor as premissas atuariais que serão utilizadas no Cálculo Atuarial de 2023, base 2022 para o Conselho Previdenciário e Fiscal; Considerando o quadro de premissas e hipóteses que serão consideradas para o Cálculo de 2023, base 2022 enviado pelo atuário para análise do Ente, Macaeprev e Conselho Previdenciário e Fiscal, transmito as seguintes considerações: Após a análise é fato constatar que as únicas mudanças que ocorreram em dez/2022 em comparação a dez/2021 dizem respeito a: 1.1) No campo: "HIPOTEESES BIOMETRICAS" a "Tábua de Mortalidade de Inválidos" que passou de "Tábuas de Mortalidades Extrapoladas - IBGE 2019 - separadas por sexo" em dez/2021 para "Tábuas de Mortalidades*



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

Extrapoladas - IBGE 2020 - separadas por sexo" em dez/2022, sendo uma renovação anual; **1.2)** No campo: "HIPÓTESES BIOMETRICAS" a "Tábua de Mortalidade Geral" que passou de "Tábuas de Mortalidades Extrapoladas - IBGE 2019 - separadas por sexo" em dez/2021 para "Tábuas de Mortalidades Extrapoladas - IBGE 2020 - separadas por sexo" em dez/2022, sendo uma renovação anual; **1.3)** No campo: "HIPÓTESE FINANCEIRA" a "Taxa Real Anual de Juros" que passou de "4,88% a.a. Plano Previdenciário" em dez/2021 para "5,02 % a.a. Plano Previdenciário" em dez/2022, de acordo com a justificativa no e-mail do Atuário onde a faixa de duração do passivo atuarial do Macaeprev se encontra em 17,72 anos por conformidade da tabela da Portaria MTP nº 1837 de 30 de junho de 2022 onde a taxa é de 4,72 % a.a. **1.4)** No campo: "HIPÓTESE ECONOMICAS E FINANCEIRAS" a "Taxa Real de Crescimento de Benefícios" que passou de "0,00 % a.a. Plano Previdenciário" em dez/2021 para "1,00 % a.a. Plano Previdenciário" em dez/2022; Explica-se que conforme a portaria determina poderá ser acrescido 0,15 % para cada ano em o Instituto atingir a meta atuarial nos últimos 5 anos. Então considerando que no período de 2017 a 2021 o Instituto superou a meta em dois anos, então foi acrescentado 0,30 % totalizando 5,02 % a.a. Justifica-se que na Política de Investimentos do Instituto foi registrado o percentual de 5,03 % a.a. como meta, isto porque quando da confecção da política de investimentos não havia ainda o fechamento do ano de 2022, sendo que naquele momento possuíamos somente conhecimento da faixa atuarial de passivo em 4,88 % que ao acrescentar 0,30 % foi estabelecido como meta 5,03 %, causando esta pequena diferença de 0,01 % a maior. A razão da mudança relativa ao item **1.1)** e **1.2)** tem sua previsão legal no art. 35, da Portaria nº 1467/2022: "§ 4º A atualização das tábuas biométricas referenciais e de hipóteses decorrentes da utilização de metodologias que utilizem como insumo informações financeiras e econômicas de domínio público independe do Relatório de Análise de Hipóteses.". Assim, pela obrigatoriedade legal, e também pelo princípio de aproximação da realidade do estudo deve-se utilizar a tabua de mortalidade mais atual divulgada por órgão responsável, neste caso, de DEZ/2020 pelo IBGE. A razão da mudança relativa ao item **1.3)** tem sua previsão legal na Portaria 1467/2022 e Portaria 1837/2022 que estabelece os critérios e metodologia para o cálculo da duração do passivo e definição da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

(RPPS). Ou seja, para calcular a taxa de juros Padrão, o atuário primeiramente faz o cálculo da duração do passivo através de fórmula estabelecida na instrução normativa e após descobrir a duração do deste passivo em anos define em qual taxa de juros padrão o RPPS se enquadra. A razão para mudança do item 1.4) segundo argumento do próprio atuário em seu e-mail baseia-se pelo fato das estatísticas de benefícios médios terem sofrido alteração e pela observação de que 64,99 % dos aposentados apresentam paridade como servidores da ativa. Cabe dizer que em confirmação com o atuário, é consenso técnico que a revisão da taxa de juros padrão para baixo implica em parâmetro que contribui negativamente para o sistema previdenciário, contribuindo para resultado deficitário. **Conclusão:** A mudança do item 1.1) e 1.2) é obrigatória por força da legislação, e por lógica não seria diferente, visto que o legislador se preocupa que o estudo atuarial possa estar retratando uma situação mais próxima da realidade possível, logo, deve ser utilizada a tábua de mortalidade do IBGE mais atual que é um dos parâmetros biométricos principais de impacto no estudo. A mudança do item 1.3) também é obrigatória por força da legislação, visto que SPREV estabelece através de tabela de correspondência entre a duração do passivo que tem seu cálculo definido e é de responsabilidade do Atuário a definição da Taxa de Juros Padrão tanto para o Plano Financeiro e Previdenciário na medida que este precisa cumprir a determinação da Portaria 1467/2022 e suas alterações, enquadrando o Macaeprev na faixa correspondente da duração do passivo, classificando-o com a taxa de juros correspondente. A razão para mudança do item 1.4) é um aspecto técnico de prudência observado pelo Atuário pela observação de que 64,99 % dos aposentados apresentam paridade como servidores da ativa. Sendo assim, apesar de entender que a previsão legal na eleição das hipóteses e premissas é objeto conjunto do Ente, Unidade Gestora e Atuário, todos os parâmetros estão sendo repetidos de um ano para o outro com exceção dos quatro mencionados acima, que estão sendo apenas adequados a critérios técnicos por força das legislações que tratam do assunto." Após as explicações do Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial, os membros do Conselho Fiscal **ANALISARAM E APROVARAM** as hipóteses e premissas atuariais considerando também que há a necessidade do término da avaliação atuarial 2023 e que as premissas em que houveram mudanças em comparação com 2022 estão baseadas em aspectos técnicos considerados pelo atuário. O presidente do



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal agradeceu o empenho do Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial e principalmente agradeceu o empenho também de todos os Conselheiros destacando a disponibilidade em realizar esta reunião extraordinária para discussão sobre o tema o que demonstra o nível de consciência sobre a importância deste assunto. Por último, o presidente da comissão do Cálculo Atuarial agradeceu pela oportunidade informando a todos que teremos neste ano a previsão de confecção do Estudo de Aderência da avaliação atuarial que resumidamente é um estudo a parte da avaliação que coleta algumas informações específicas do Instituto e realiza testes para analisar se as premissas e hipóteses estão adequadas a realidade atuarial do Instituto e que este tipo de relatório é uma novidade assim como o Estudo de ALM, estruturando cada vez mais uma gestão sólida através ferramenta de gestão e qualidade nos RPPS, sendo uma visão pioneira desta gestão e também um requisito obrigatório para o Nível III do PRÓ-GESTÃO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, Susan sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de Término: 19:15h. Fica marcado para o dia 20/04/2024, a próxima reunião deste Conselho Fiscal, às 17:10 hs, na sede deste Instituto.

CONSELHO FISCAL		
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	<i>Uelitton Machado Pinto</i>
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	<i>Susan C. V. Ferraz</i>
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	<i>Marcelo P. Tavares</i>



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - ATA DA 15ª REUNIÃO POR CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 20/04/2023.

ATA nº 15/2023 DE 20/04/2023 - Ata de Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:00h, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé, Rio de Janeiro. Estando presentes os membros: Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferraz. A presente reunião visa analisar e realizar a conferência entre o plano de contas e o saldo contido nos extratos bancários da competência. **DA ANÁLISE DO PLANO DE CONTAS DE FEVEREIRO DE 2023.** Bancos, contas e movimentações - Iniciada a conferência: **INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**, pela conta 11395-3, onde os valores de **R\$ 87.539,61** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO R\$ 10.144,29.** Pela conta BANCO ITAÚ – 13939-8, onde os valores de **R\$ 9.671,99** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta BRADESCO – 1545-8 c/c 59.698-1, onde os valores de **R\$ 468,80** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RPPS** – onde os valores de **R\$ 330.831,28** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 71021-1 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF (TAXA ADM) - 71021-1 onde os valores de **R\$ 1.208,20** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 59350-8 BB PREVD RF FLUXO (TAXA ADM) onde os valores de **R\$ 353.831,17** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO** onde os valores de **R\$ 31.173.328,04** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 10610-0 BB PREVID RF FLUXO, onde os valores de **R\$ 31.168.263,98** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta 740-5 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF, onde os valores de **R\$ 5.064,06** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A**

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 – Centro – Macaé/RJ – Cep: 27910-340

CNPJ: 03.567.964/0001-04



CURTO PRAZO (ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS CONSOLIDAÇÃO), onde os valores de **R\$ 14.620.522,07** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO** onde os valores de **R\$ 14.616.552,07** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES DO RPPS RECEBER - SERVIDOR E APOSENTADOS.** onde os valores de **R\$ 67.644,16** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO** onde os valores de **R\$ 14.548.877,91** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONSTRUÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL** onde os valores de **R\$ 7.512.588,00** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDORES E APOSENTADOS** onde os valores de **R\$ 7.036.289,91** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO** onde os valores de **R\$ 3.840.395.373,23** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. **APLICAÇÕES EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA - RPPS NO VALOR DE R\$ 3.053.899.858,27** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pelo **FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS NO VALOR DE R\$ 2.579.039.831,87** estão devidamente contabilizados, conforme extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP - 740-5, onde os valores de **R\$ 166.392.035,68** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IRFM1 + 10610-0, onde os valores de **R\$ 29.839.358,61** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IRFM1 (**APORTES DEFICIT ATUARIAL**) - 100616-9, onde os valores de **R\$ 1.641.605,24** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previdenciário RF IMA-B5 FIC LP - 100616 - 9, onde os valores de **R\$ 3.963.754,80** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP- 71024 - 6, onde os valores de **R\$ 1.680.766,14** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP RF LP - 71024 - 6, onde os valores de **R\$ 3.965.111,25** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato



bancário. Pela conta Caixa Gestão Estratégica FIC RF - 71024 - 6, onde os valores de **R\$ 3.804.917,45** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IMA-B 5 10610-0, onde os valores de **R\$ 140.765.111,18** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF TP IPCA - 102518-X, onde os valores de **R\$17.421.216,40** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BR 2023 - 740-5, onde os valores de **R\$ 857.213.663,95** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta, BB PREV RF TP IPCA - 10610-0, onde os valores de **R\$ 392.432.192,92** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IRF- M1 10610-0, onde os valores de **R\$ 186.923.824,74** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TP XXI - 10610-0, onde os valores de **R\$ 225.268.384,62** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IMAB 5± TP 10610-0, onde os valores de **R\$ 82.209.227,88** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta FI BR TÍTULOS PÚBLICOS -740-5, onde os valores de **R\$ 226.566.124,21** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB RF ref. DI TP FI - 10610-0, onde os valores de **R\$ 238.951.536,80** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA** encontra-se o valor de **R\$ 474.167.156,15** devidamente informados pelo Plano de Contas referente ao mês de fevereiro de 2023, enviado a este conselho na data de 04-04-2023 às 10:01 hs. Pela conta CAIXA REFERENCIADO DI LP - 740-5, onde os valores de **R\$ 224.729.134,63**. Pela conta CAIXA REFERENCIADO DI LP - 740-5, onde os valores de **R\$ 245.091.621,31** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF - 100616-9, onde os valores de **R\$ 3.833.476,31** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF PERFIL - 102518-X APORTES 2022 - 102518-X, onde os valores de **R\$ 512.923,90** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA-SENIOR - 9999-9, de R\$ 692.870,25** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **APLICAÇÕES EM**



SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL – RPPS – FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, onde os valores de **R\$ 171.339.672,66** onde os valores estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO - 10610-0, onde os valores de **R\$ 14.876.588,51** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO I – 10610-0, onde os valores de **R\$ 15.355.303,34** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES RETORNO TOTAL – 10610-0, onde os valores de **R\$ 16.896.070,57** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO – 740-5, onde os valores de **R\$ 16.658.816,32** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA – 10610-0, onde os valores de **R\$ 37.214.897,03** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR – 740-5, onde os valores de **R\$ 19.281.097,93** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES LIVRE – 740-5, onde os valores de **R\$ 20.849.909,57** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES AGRO – 10610-0, onde os valores de **R\$ 19.008.289,71** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI – 10610-0, onde os valores de **R\$ 7.098.882,89** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC - 100616-9, onde os valores de **R\$ 310.047,29** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO – 100619-9, onde os valores de **R\$ 390.012,11** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA BRASIL LIVRE - 71024-6, onde os valores de **R\$ 408.553,21** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR 71024-6, onde os valores de **R\$ 343.298,54** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO -71024-6 onde os valores de **R\$ 270.099,30** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC EXPERT CLARITAS VALOR AÇÕES 740-5, onde os valores de **R\$ 2.377.806,34** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **APLICAÇÕES DO**

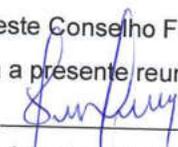


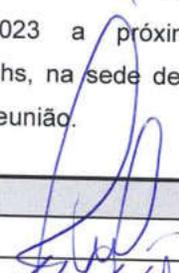
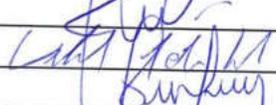
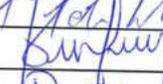
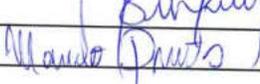
RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - PLANO - encontra-se o valor de **R\$ 174.069.776,41** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR"** onde os valores de **R\$ 33.468.541,93** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE - 10610-0, onde os valores de **R\$ 17.209.847,88** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB MULTIMERCADO NORDEA IE - 10610-0, onde os valores de **R\$ 16.258.694,05** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE "AÇÕES - BDR NÍVEL I"**, onde os valores de **R\$ 140.601.234,48** estão devidamente contabilizados. Pela conta CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAIS BDR NIVEL I - 740-5, onde os valores de **R\$ 44.968.685,41** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário, pela conta BB AÇÕES EUROPÉIAS BDR I - 10610-0, onde os valores de **R\$ 19.831.994,07** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO BDR ETF NÍVEL I - 10610-0, onde os valores de **R\$ 27.284.083,57** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES ESG FIA BDR NÍVEL I - 10610-0, onde os valores de **R\$ 46.512.952,50** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB AÇÕES ESG FIA BDR NÍVEL I - 100616-9, onde os valores de **R\$ 1.021.993,21** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I - 71024-6, onde os valores de **R\$ 981.525,72** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS RPPS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO** consta o valor de **R\$ 230.418.198,10** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta Caixa FIC Alocação Macro Multimercado LP 740-5, aonde os valores de **R\$ 76.535.177,80** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO FI MULTIMERCADO ALOCAÇÃO 10610-0, no valor de **R\$ 3.839.285,12** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO - 740-5, no valor de **R\$ 25.712.433,30** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário.



Pela conta Caixa FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP 740-5, onde os valores de **R\$ 38.347.732,68** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FIC BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO – 71024-6, onde os valores **R\$ 644.527,36** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP 71024-6 onde os valores de **R\$ 597.456,91** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previdenciário FI Multimercado Alocação - 100616 -9, onde os valores de **R\$ 651.714,00** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP 740-5 , onde os valores de **R\$ 84.089.870,93** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela **APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**, onde os valores de **R\$ 210.667.867,79** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta do BB PREV RF IRF-M – 59350-8, onde os valores de **R\$ 3.461.294,34** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela PREVID RF IRF-M –67650-0, onde os valores de **R\$ 11.123.100,60** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREV RF IRF-M 1- 59350-8, onde os valores de **R\$ 2.530.829,50** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF- 71021-1, onde os valores de **R\$ 195.030,39** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previd RF IRF-M1 – 67650-0, onde os valores de **R\$ 57.813.501,43** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB Previd RF IMAB5 - 67650-0, onde os valores de **R\$ 17.082.327,14** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVID RF IDKA2 – 67650-0, onde os valores de **R\$ 22.400.037,83** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP 71021-1, onde os valores de **R\$ 25.421.080,92** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL – 59350-8, onde os valores de **R\$ 13.578.537,10** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO RETORNO TOTAL FIC RF – 67650-0, onde os valores de **R\$ 57.062.128,54** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. Pela conta CAIXA FI



BRASIL 2024 IV TP RF - 740-5, onde os valores de **R\$ 200.441.758,62** estão devidamente contabilizados, conforme o extrato bancário. **Antes de finalizarmos o Conselho Fiscal parabeniza o Instituto de Previdência Macaeprev pela excelente atuação neste iniciando do ano de 2023, com valores acima da casa de R\$ 4.200.000.000,00 (quatro bilhões, duzentos milhões de reais), sendo o primeiro município do Brasil em arrecadações Municipais.** Assim concluímos os trabalhos deste conselho, ficando a presente, a disposição dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Portal da Transparência da P.M.M. , a fim de que tenham conhecimento acerca do balancete mensal e Análise do Plano de Contas no período de 01/02/2023 à 28/02/2023, enviado a este Conselho Fiscal para análise em 04/04/2023 às 10:01 hs. Damos por encerrada a presente reunião. Esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Horário de término: às 19:50hs. Fica marcado para o dia 27/04/2023 a próxima reunião **EXTRAORDINÁRIA** deste Conselho Fiscal, às 17:00hs, na sede deste Instituto. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a reunião.

CONSELHO FISCAL		
JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
MARCELO P. TAVARES	MEMBRO	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA 16º REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ (MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 27/04/2023.**

ATA nº 16/2023 de 27/04/2023 - Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:00 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, 05-Macaé, Rio de Janeiro, estando de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ 06-sob o n.º 03.567.964/0001-04. Estando presentes presencialmente os membros: Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Susan Cristina Venturini Ferraz e de forma remota Marcelo Puertas Tavares, através do aplicativo de mensagem google meet.. A presente reunião visa analisar a conferência do **PLANO DE CONTAS VALORES LANÇADOS NO CRÉDITO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**. Iniciando os trabalhos pela conta no plano de contas nº 4.0.0.0.0.00.00.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa, verifica-se o valor lançado de R\$ 85.640.816,87. Pela conta no plano de contas nº 4.2.0.0.0.00.00.00.00 - Contribuições verifica-se que o valor lançado de R\$ 47.857.660,73. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.0.0.00.00.00.00 - Contribuições Sociais verifica-se o valor lançado de R\$ 47.857.660,73. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.0.00.00.00.00 - Contribuição Social - RPPS e Militares verifica-se o valor lançado de R\$ 47.857.660,73. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.00.00.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS E MILITARES Consolidação verifica-se o valor lançado de R\$ 40.110.887,03. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.00.00.00 - Contribuição do Seguro ao - RPPS verifica-se o valor lançado de R\$ 9.562.477,47. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.01.00.00 - Contribuição do Servidor – RPPS, verifica-se o valor lançado de R\$ 9.276.303,54. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.1.02.02.00.00 – Contribuição do Aposentado – RPPS, verifica-se o valor lançado de R\$ 253.910,25. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.1.02.03.00.00.00 – Contribuição de Pensionista – RPPS, verifica-se o valor lançado de R\$ 32.263,68. Pela conta no plano de conta 4.2.1.1.1.1.03.00.00.00 – Contribuição Previdenciária

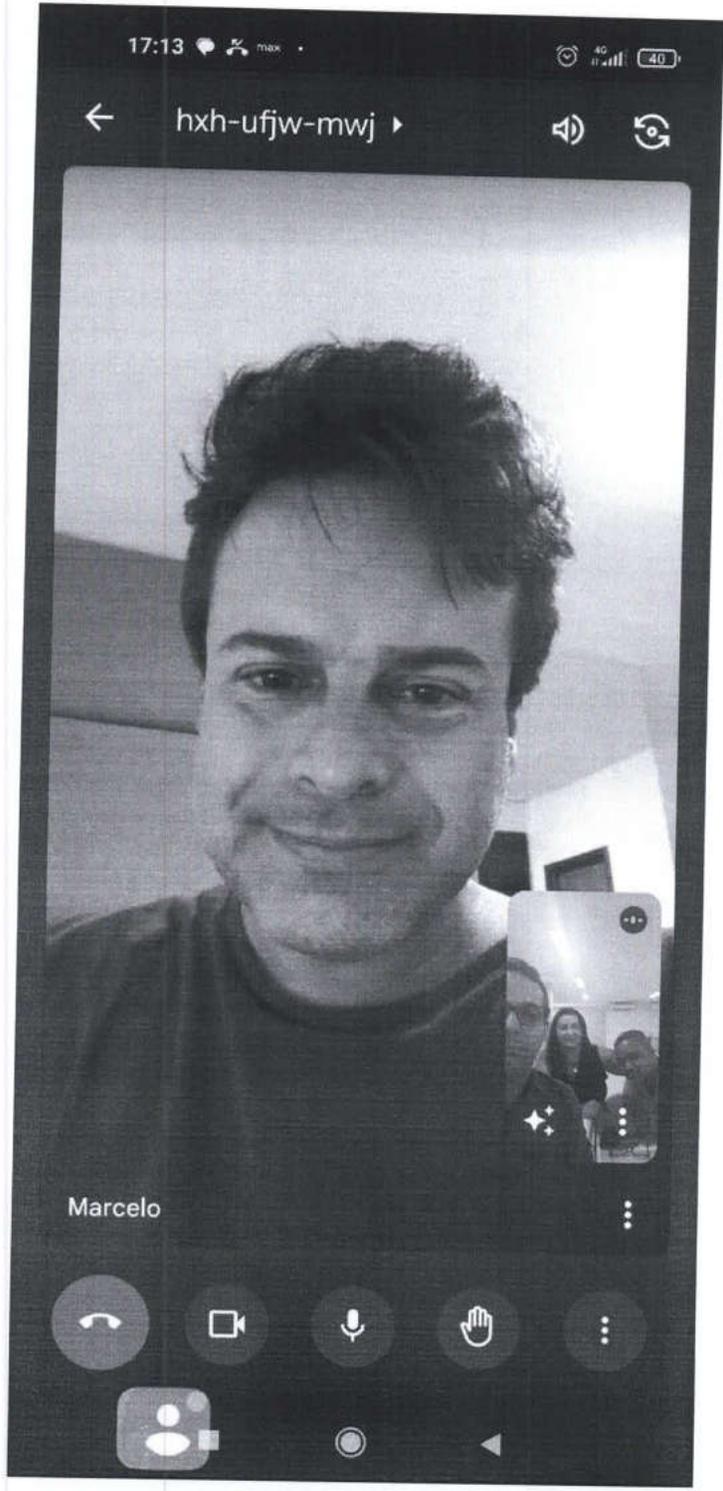


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

para amortização do débito, verifica-se o valor lançado de R\$ 30.548.409,56. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.00.00.00.00 – Contribuição Sociais - RPPS e MILITARES – INTRA OFSS verifique-se o valor lançado de R\$ 7.746.773,70. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.01.00.00.00. Contribuições Patronais ao RPPS verifique-se o valor lançado de R\$ 674.703,74. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.2.01.01.00.00.00. Outras Contribuição Patronal Ativo - RPPS verifique-se o valor lançado de R\$ 289.505,13. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.2.01.99.00.00.00. Outras Contribuições Patronais ao - RPPS verifique-se o valor lançado de R\$ 385.198,61. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.99.00.00.00.00. Outras contribuições sociais ao -RPPS, verifique-se o valor lançado de R\$ 7.072.069,96. Pela conta no plano de contas nº 4.4.0.0.00.00.00.00.00.- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiramente verifique-se o valor lançado de R\$ 19.926,39. Pela conta no plano de contas nº 4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.- Transferências e delegações recebidas verifique-se o valor lançado de R\$ 1.803.868,38. Pela conta no plano de contas nº 4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação verifique-se o valor lançado de R\$ 35.955.056,85. E assim concluímos os trabalhos deste conselho, ficando a presente, a disposição dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Portal da Transparência da P.M.M., a fim de que tenham conhecimento acerca do Plano de Contas com seus lançamentos no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, enviado a este Conselho Fiscal para análise em 04/04/2023 às 10:01 hs. Damos por encerrada a presente reunião.Fechando assim a análise dos resultados dos documentos abordados em pauta. Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, _____ sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes **Horário de Término: 19:15**, por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião ordinária para o dia de 04 de maio de 2023 às , 17hs.

CONSELHO FISCAL

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
MARCELO PUERTAS TAVARES	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Dany'.